

DECRETO Nº 031/2016

Que dispõe sobre revogação do Decreto nº 010/2016, que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando o pedido de revogação do Decreto nº 10/2016 de Desmembramento, formulado pelo Sr. **ODILON HEFFEL**, conforme Ofício nº 001/2016.

Considerando que no Lote de nº 04 da Quadra 35, do Loteamento Jardim Elite, foi realizado o processo de desmembramento, porém houve a necessidade de alterar algumas das medidas das confrontações do Lote original, sendo necessário a alteração de áreas e medidas dos lotes desmembrados, conforme matrícula atualizada sob o nº AV-03/30.213 de 25/04/2016.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 010/2016 de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre desmembramento de um lote de terreno urbano, denominado Lote 04, da quadra nº 35 do Loteamento Jardim Elite, localizado na Avenida da Pátria, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **513,28 m²**, matriculado sob o nº 30.213, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ODILON HEFFEL**.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2016.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA
Secretaria Mun. Planejamento, Orçamento e Controle